



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 247/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2011 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2011 - PMU, objetivando a concessão de direito real de uso, de espaços/box, existentes no barracão do antigo IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresa do ramo de facção e confecções de peças e acessórios do vestuário, cama, mesa e banho, tendo sido concedido a empresa **S. ORCHETI ALVES – ME.**, os box nºs 17, 18, 22 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 150
AMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / 02 / 20 11 DE Nº 9105

UMUARAMA, 15 / 02 / 20 11

Rogério Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS